



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 504/2025

Maringá, 14 de janeiro de 2025.

Assunto: Adoção de programa família na escola.

.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, que determine a seguinte providência: que seja criado programa que incentive a participação familiar nas escolas públicas do município, como medida de aproximação e desenvolvimento dos alunos.

A medida tem por finalidade atender à reivindicação da comunidade.

Atenciosamente, Vereador Uilian da Farmácia.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Uilian Moraes Segura, Vereador**, em 14/01/2025, às 08:43, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0366597** e o código CRC **7C47A730**.